

## EDITAL

### PERÍODO DE CANDIDATURAS PARA CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS PUBLICITÁRIOS EXISTENTES NAS BAIAS DE PROTEÇÃO A PEÕES NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Élia de Fátima Janes Quintas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em cumprimento do disposto nas Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baias de Proteção a Peões no concelho de Reguengos de Monsaraz, aprovadas pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2021 e alteradas na sua reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2021, determina a abertura das candidaturas para cedência e utilização dos painéis publicitários existentes nas baias de proteção a peões no concelho de Reguengos de Monsaraz:

1. Período das candidaturas: 23 de agosto a 17 de setembro de 2021.
2. N.º de painéis publicitários a ceder: 1 (um) painel publicitário.
3. Localização dos Painéis Publicitários:

Baias de proteção	N.º de painéis	Arruamentos	Localidade	Identificação
A	1	Cruzamento da Rua 1.º de Maio com a Rua João de Deus	Reguengos de Monsaraz	A1
B	3	Cruzamento do Campo 25 de Abril com a Av. António José Almeida	Reguengos de Monsaraz	B1 a B3
C	2	Largo do Poço do Príncipe	Reguengos de Monsaraz	C1 a C2
D	5	Largo do Poço do Príncipe	Reguengos de Monsaraz	D1 a D5
E	3	Cruzamento da Rua Dr. Manuel Caetano Frazão com a Avenida António José Almeida	Reguengos de Monsaraz	E1 a E3
F	2	Cruzamento da Rua João de Deus com a Rua Dr. Francisco Vaz Natário	Reguengos de Monsaraz	F1 a F2
G	6	Cruzamento da Rua Dr. Zeca Afonso com a Rua de Mourão	Reguengos de Monsaraz	G1 a G6
H	2	Campo 25 de Abril	Reguengos de Monsaraz	H1 a H2
I	5	Rua da Estação	São Pedro do Corval	I1 a I5
J	5	Rua da Estação	São Pedro do	J1 a J5

*edl*

		Corval	
--	--	--------	--

**4. Características técnicas dos painéis publicitários:** impressão em vinil autocolante com laminação UV e aplicação frente e verso em painel *dibond* com 89,8 cm de comprimento e 59,8 cm de altura tendo em conta que a área de impressão visível é de 88 cm de comprimento e 58 cm de altura.

**5. Destinatários:** Pessoas singulares ou coletivas, e outras entidades residentes/sedeadas no concelho de Reguengos de Monsaraz e que pretendam promover a sua atividade económica, devidamente licenciada nos termos legais aplicáveis.

**6. Formalização das candidaturas:**

- Os interessados podem apresentar as candidaturas através do preenchimento correto e integral do formulário de candidatura, disponível no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz e na página oficial do Município de Reguengos de Monsaraz em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt);

- Deverão apresentar, sob pena de exclusão:

- a) Cópia da declaração de início de atividade, com indicação do respetivo CAE, no caso de pessoa coletiva;
- b) Modelo do cartaz publicitário a afixar.

**7. Locais e horários para apresentação de candidaturas:**

- O formulário e respetivos documentos deverão ser entregues no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, ou por correio, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou enviado por fax através do número: 266 508 059, ou ainda para o seguinte endereço eletrónico: [bu@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:bu@cm-reguengos-monsaraz.pt);

- Horário de atendimento do Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz: Dias úteis das 08h30 às 16h30.

**8. Contatos para esclarecimentos:**

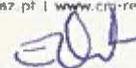
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz

Telefone: 266 508 040 | Endereço eletrónico: [geral@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:geral@cm-reguengos-monsaraz.pt).

### 9. Seleção e atribuição:

- Após a entrega do formulário, as candidaturas serão ordenadas e numeradas, pelo Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo em conta a data e hora de receção das mesmas;
- As candidaturas serão apreciadas por um júri composto por três técnicos do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o termo do prazo para apresentação das candidaturas;
- A lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página oficial do Município de Reguengos de Monsaraz e pelos meios adequados para o efeito, podendo os candidatos apresentar reclamações por escrito dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis seguintes ao da notificação da lista;
- Após a lista dos candidatos admitidos e excluídos se tornar definitiva, a distribuição dos painéis será determinada mediante a prioridade pretendida;
- No caso do mesmo painel ter sido escolhido como prioritário por dois ou mais concorrentes, a sua atribuição será realizada mediante sorteio;
- O concorrente que não conseguir o painel selecionado como prioritário em primeiro lugar concorre para as prioridades seguintes, sucessivamente, até lhe ser atribuído um painel dos painéis indicados como opção no formulário de inscrição;
- Se se esgotarem as prioridades escolhidas, o concorrente poderá manifestar o seu interesse na ocupação dos painéis disponíveis nos termos do disposto no ponto seguinte;
- Se se encontrarem painéis publicitários disponíveis os utilizadores, podem, a qualquer altura, manifestar interesse na ocupação dos mesmos, através do preenchimento correto e integral de requerimento próprio, sendo as candidaturas admitidas mediante Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador do Pelouro;
- O prazo de ocupação reportar-se-á à data de início da atribuição dos outros painéis publicitários;



- O Júri para apreciação das candidaturas é composto por três pessoas efetivas e, de acordo com o disposto no n.º 2, do ponto VII, das citadas Normas, são designados para membros do Júri, os seguintes técnicos do Município:

**Efetivos:**

1. Marisa Alexandra dos Santos Bento
2. André Esteves Casinha
3. Margarida Furtado Coelho

**Suplentes:**

1. João Luís Mendes Frutuosa
2. Sérgio Alexandre Nunes Fialho

- A atribuição dos painéis publicitários é feita a título gratuito e temporário;
- A atribuição dos painéis publicitários será recusada a todos os candidatos que não se enquadrem no âmbito definido no ponto IV, das Normas ou se se provar a indicação pelos utilizadores de dados falseados e a não observância das referidas Normas;
- O cartaz publicitário para afixar na respetiva baía de proteção a peões deverá ser entregue aos trabalhadores do Serviço de Trânsito e Mobilidade do Município de Reguengos de Monsaraz.

**10. Acordo de utilização**

- A utilização dos painéis publicitários implica a aceitação das Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baías de Proteção a Peões na Cidade de Reguengos de Monsaraz;
- A ocupação do painel ou dos painéis publicitários realiza-se por períodos de 2 (dois) anos, a contar da data da atribuição do painel publicitário;
- Findo o prazo referido no número anterior, o Serviço de Trânsito e Mobilidade do Município de Reguengos de Monsaraz removerá os painéis publicitários para o Parque de Viaturas do Município;

EDL

- Os painéis removidos poderão ser levantados pelos respetivos proprietários, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias seguidos a contar da data da remoção, sob pena de os mesmos serem inutilizados.

#### **11. Consulta das Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baías de Proteção a Peões no concelho de Reguengos de Monsaraz**

A consulta das Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baías de Proteção a Peões no concelho de Reguengos de Monsaraz, disponíveis em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt).

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como noutros locais considerados adequados.

Reguengos de Monsaraz, 23 de agosto de 2021.

A Vice- Presidente da Câmara Municipal,



Élia de Fátima Janes Quintas

## Anexo I

Baia de Proteção A – Cruzamento da Rua 1.º de Maio com Rua João de Deus

PS: 38°25'33.9"N / -7°32'14.8"W



**Baia de Proteção B – Cruzamento do Campo 25 de Abril com Av. António José Almeida**

**PS: 38°25'23.4"N / -7°32'11.7"W**



**Baia de Proteção C – Largo do Poço do Príncipe**

**PS: 38°25'35.3"N / -7°32'16.8"W**



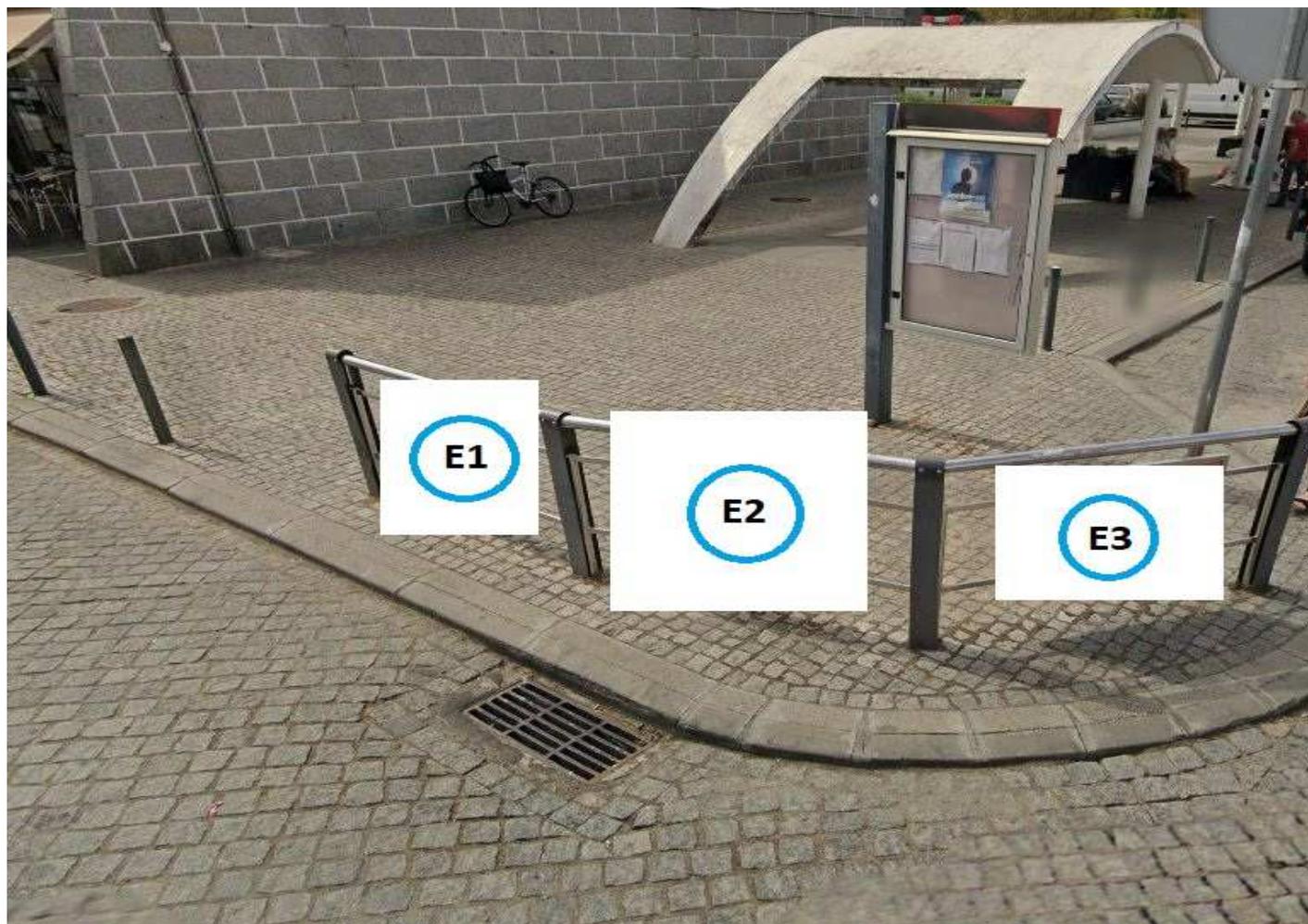
**Baia de Proteção D – Largo do Poço do Príncipe**

**PS: 38°25'35.8"N / -7°32'17.1"W**



Baia de Proteção E – Cruzamento da Rua Dr. Manuel Caetano Frazão com Av. António José Almeida

PS: 38°25'24.6"N / -7°32'09.2"W



**Baia de Proteção F – Cruzamento da Rua João de deus com Rua Dr. António Vaz Natário**

**PS: 38°25'45.2"N / -7°31'59.6"W**



**Baía de Proteção G – Cruzamento da Rua Dr. Zeca Afonso com Rua de Mourão**

**PS: 38°25'30.7"N / -7°31'42.8"W**



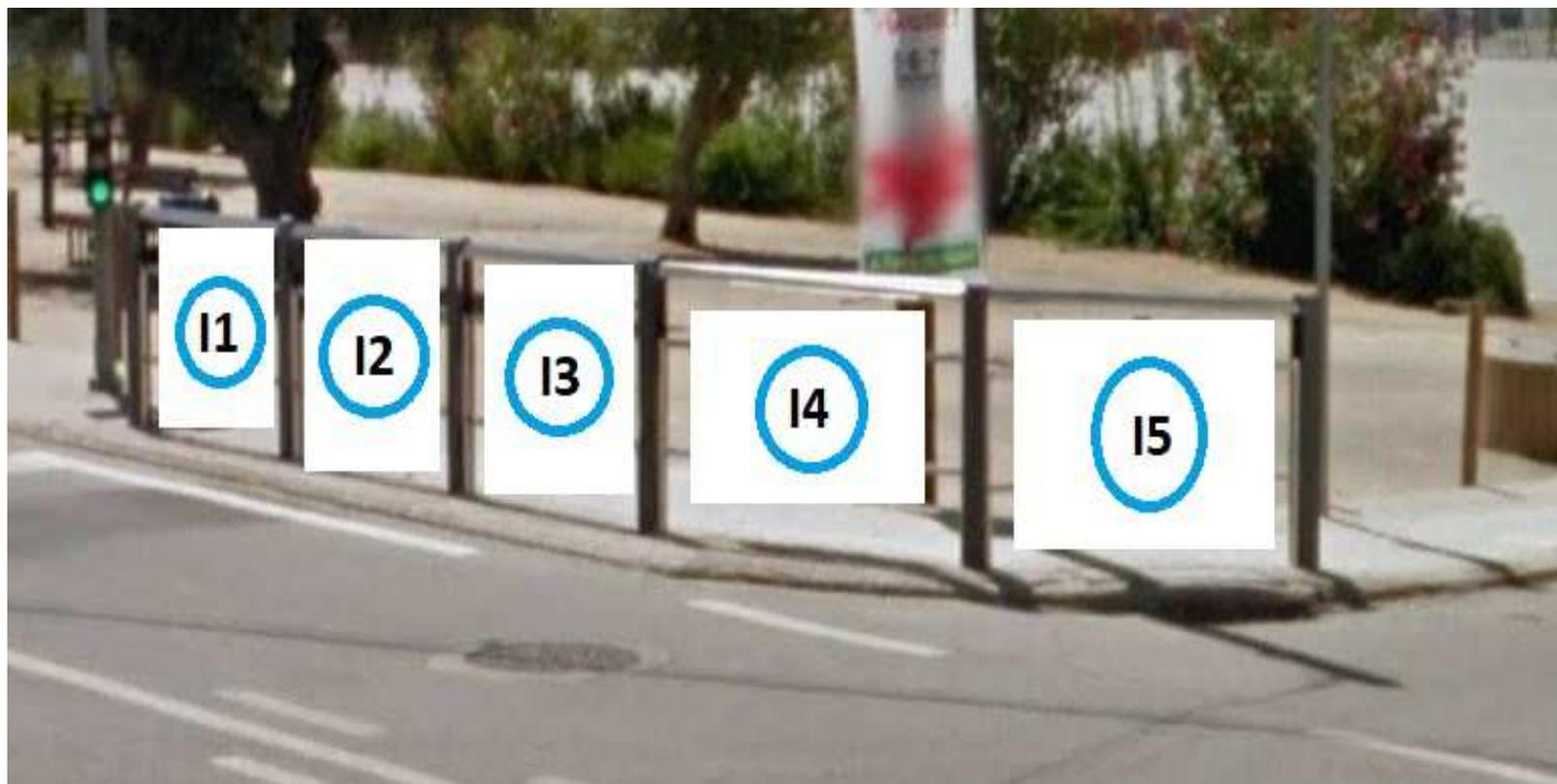
**Baia de Proteção H – Campo 25 de Abril**

**PS: 38°25'20.2"N / -7°32'09.2"W**



**Baia de Proteção I – Rua da Estação – São Pedro do Corval**

**PS: 38°26'47.2"N / -7°29'02.6"W**



**Baia de Proteção J – Rua da Estação – São Pedro do Corval**

**PS: 38°26'46.9"N / -7°29'01.7"W**

